



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral@cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

N.º 25/2018

CONTRATO DE “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E PINTURA DO PAVIMENTO DO RINGUE POLIDESPORTIVO DA QUINTA DO BRAVO - ALENQUER, PELO VALOR DE € 19.990,00.

Aos 11 dias do mês de julho de dois mil e dezoito, com a intervenção de **ANA ISABEL CORREIA DIAS**, Técnica Superior, designada oficial público em substituição, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Alenquer de treze de outubro de dois mil e dezassete, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente contrato, em suporte informático, com a intervenção, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada, dos seguintes outorgantes:-----

PRIMEIRO: PEDRO MIGUEL FERREIRA FOLGADO, [REDACTED]

[REDACTED] com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Luís de Camões, em Alenquer, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alenquer e em representação do **MUNICÍPIO DE ALENQUER**, também adiante designado por Primeiro Contraente ou Contraente Público, pessoa coletiva de direito público n.º 501 305 734, com sede na Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, endereço de correio eletrónico geral@cm-alenquer.pt e número de telecópia 263 711 504, conforme competência própria que lhe é conferida pelas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

SEGUNDO: MONIQUE HANNA SOUZA ROSA, portador do cartão de cidadão [REDACTED] válido até [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na sede da sua representada, que outorga em representação da sociedade denominada **PLANITÉNIS PAVIMENTOS E PISCINAS, UNIPessoal LDA.**, adiante designado por Segundo Contraente, com sede na Estrada Nacional 378, Lote 8, Urbanização Quinta José Miranda, 2865-413 Seixal, distrito de Setúbal, concelho Seixal, Freguesia de Fernão Ferro, com o endereço eletrónico planitenis@sapo.pt, pessoa coletiva n.º 513 120 939, na qualidade de sócia gerente, tendo sido verificada a qualidade que este se arroga e a suficiência de poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, através da certidão permanente on-line de matrícula da sociedade, com o código de acesso [REDACTED] válida até [REDACTED] 2020-----

Reconheço a identidade dos outorgantes, o primeiro por ser do meu conhecimento pessoal, sendo, igualmente, do meu conhecimento a qualidade de que o mesmo se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato; e o segundo, pela exibição do cartão de cidadão.-----

-----Por despacho do Primeiro Outorgante datado de 25 de junho de 2018, foi adjudicada por ajuste direto, ao abrigo da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e após o cumprimento das respetivas formalidades, à representada do Segundo Outorgante a “**Empreitada de reabilitação e pintura do pavimento do Ringue Polidesportivo da Quinta do Bravo, Alenquer**”, e aprovada a minuta do presente contrato em 25 de junho do mesmo ano, que,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral@cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

nestes termos e para execução do citado despacho, vem celebrar o mesmo contrato com a mencionada sociedade, mediante as seguintes cláusulas: -----

-----CLÁUSULA PRIMEIRA-----

----- (Objeto do contrato) -----

O presente contrato tem por objeto a execução da **Empreitada de reabilitação e pintura do pavimento do Ringue Polidesportivo da Quinta do Bravo, Alenquer** e será executado nos termos e condições constantes do respetivo do caderno de encargos, o qual faz parte integrante do contrato. -----

----- CLÁUSULA SEGUNDA -----

----- (Prazo de execução) -----

1. O prazo de execução da empreitada objeto do presente contrato é de 30 (**trinta**) dias. -----

2. Segundo Contraente obriga-se a: -----

a) Iniciar a execução da obra na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior; -----

b) Cumprir todos os prazos parciais vinculativos de execução previstos no plano de trabalhos em vigor; -----

c) Concluir a execução da obra e solicitar a realização de vistoria da obra para efeitos da sua receção provisória nos termos do artigo 394.º do CCP. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

----- CLÁUSULA TERCEIRA -----

----- (Preço contratual) -----

Pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do presente contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do caderno de encargos, o Município de Alenquer obriga-se a pagar ao Segundo Contraente, o valor de **€ 19.990,00 (dezanove mil novecentos e noventa euros)**, acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

----- CLÁUSULA QUARTA -----

----- (Condições de pagamento) -----

1. Os pagamentos a efetuar pelo Primeiro Outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto na cláusula 18.^a do caderno de encargos. -----

2. Os pagamentos são efetuados no prazo máximo de 60 dias, após a apresentação da respetiva fatura. -----

3. As faturas e os respetivos autos de medição são elaborados de acordo com o modelo e respetivas instruções fornecidos pelo diretor de fiscalização da obra. -----

----- CLÁUSULA QUINTA -----

----- (Retenção nos pagamentos) -----

1. Com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos é retido o montante correspondente a 10 % desse pagamento, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do CCP. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral@cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

2. A retenção para garantia pode, a todo o tempo, ser substituído por depósito em títulos, garantia bancária ou seguro-caução, nos termos previstos no artigo 90.º do CCP. -----

----- CLÁUSULA SEXTA -----

----- (Ajustamentos) -----

Não foram propostos ajustamentos ao conteúdo do contrato.-----

----- O encargo total resultante do presente contrato é de **€21.189,40 (vinte e um mil cento e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos)**. -----

-----A despesa inerente ao presente contrato vai ser satisfeita pela Classificação Orgânica: 05 e Classificação Económica: 070104060 -----

Em 5 de julho de 2018, foi registado o compromisso, com o número sequencial de 17380/2018, no sistema de contabilidade autárquica (SCA), na GOP 022522010/52 ação 2, referente Beneficiação e Conservação de Parques Infantis -----

-----Por despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de maio de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º- A do Código dos Contratos Públicos **foi designado gestor do presente contrato a** [REDACTED]

-----Declara o Segundo Outorgante:-----

- Que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando a sua representada ao inteiro cumprimento das cláusulas nele especificadas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

-----**Acordam ambos os outorgantes:** -----

- Que a execução do presente contrato rege-se pelas suas cláusulas e pelos seus anexos, nomeadamente o caderno de encargos, caderno de encargos técnico e a proposta do segundo contraente sendo, em caso de omissão, aplicável o disposto no Código dos Contratos Públicos e outra legislação específica aplicável. -----

-----**Fazem parte integrante deste contrato:**-----

- O caderno de encargos;-----

- A proposta adjudicada;-----

-----**Arquivo:**-----

- Convite; -----

- Documentos de habilitação, encontrando-se todos os documentos integrados no processo de formação do contrato.-----

-----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea dos outorgantes e, explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, vai ser assinado pelos mesmos, pela ordem que foram mencionados e por mim, técnica superior, que o redigi. -----

REGISTADO

No livro próprio, sob o n.º 25/2018, em 11/07/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRATO: 26/2018

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 17380/2018

Código de GOP - 02 252 2010/52 Ac.2 Beneficiação e Conservação de Parques Infantis			
<i>Fonte de Financiamento</i>	Administração Autárquica 100,000 %	Administração Central %	Fundos Comunitários %
Orçamento para o ano de 2018			
Classificação Orgânica - 05 Departamento Operativo			
Classificação Funcional - 252			
Classificação Económica - 070104060 Parques Infantis			
1	Dotação Inicial		146 417,00
2	Reforços / Anulações		-50 000,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos		0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida		96 417,00
5	Compromissos assumidos		68 949,51
6 = 4 - 5	Dotação Disponível		27 467,49
7	Compromisso relativo à despesa em análise		21 189,40
8 = 6 - 7	Saldo Residual		6 278,09
Data - 05-07-2018			

Assinatura do Responsável

ANA ISABEL
DA CRUZ
BRÁZIA

Assinado de forma digital
por ANA ISABEL DA CRUZ
BRÁZIA
Dados: 2018.07.12
12:05:48 +01'00'

Assinada digitalmente por Pedro Miguel Ferreira Folgado
Data: 2018.07.19 17:28:12 BST

Assinada digitalmente por MONIQUE HANNA SOUZA ROSA
Data: 2018.07.19 22:48:51 BST

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Designação da Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER	Mês(a):	Junho
Documento:	CONTRATO: 26/2018 (Valor Inicial)		
Orçamento para o ano de 2018			
1	Fundos disponíveis (b)		4 922 716,62
2	Compromissos assumidos (c)		379 442,45
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis		4 543 274,17
4	Compromisso n.º 17380 relativo à despesa em análise (d)		21 189,40
5 = 3 - 4	Saldo Residual		4 522 084,77
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 05/07/2018			

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

(*) Este compromisso encontra-se excecionado dos cálculos dos Fundos Disponíveis ao abrigo do art.82 da Lei 42/2016

Declaração emitida em: 05-07-2018

Assinatura do Responsável

ANA ISABEL DA
CRUZ BRÁZIA

Assinado de forma digital
por ANA ISABEL DA CRUZ
BRÁZIA
Dados: 2018.07.12
12:06:35 +01'00'

Assinada digitalmente por Pedro Miguel Ferreira Folgado
Data: 2018.07.19 17:28:12 BST

Assinada digitalmente por MONIQUE HANNA SOUZA ROSA
Data: 2018.07.19 22:48:51 BST

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
Comprovativo de Fundos Disponíveis

CONTRATO: 26/2018

N.Seq.: **17380**

Serviço Requisitante: 19 Departamento Operativo

Entidade: 9794 PLANITÊNIS - PAVIMENTOS E PISCINAS, UNIPessoal

Data	Período de Liquidação	2018			Anos Seguintes				Justificação (para Fundo Indisponível ou Exceção aos Fundos)
		F. Disponível	Valor	F.Disp após	2019	2020	2021	2022 e seg.	
05/07/2018	julho	4 343 274,17	21 189,40	4 322 084,77					

A Dir do DAF
ANA ISABEL
DA CRUZ
BRÁZIA

Assinado de forma digital por ANA ISABEL DA CRUZ BRÁZIA
Data: 2018.07.12 12:07:22 +01'00'

Assinada digitalmente por: Pedro Miguel Ferreira Folgado
Data: 2018.07.19 17:28:12 BST

Assinada digitalmente por: MONIQUE HANNA SOUZA ROSA
Data: 2018.07.19 22:48:51 BST